

A CONJUNTURA ATUAL DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL (MESA REDONDA)

Rosa Maria Fischer Ferreira

Profa. Assist. do Depto. de Administração da FEA/USP.

Foi realizada em 25 de junho de 1981 nas dependências da FEA/USP, uma mesa-redonda de professores, jornalistas especializados para debater as tendências atuais das Relações de Trabalho no Brasil.

O evento foi organizado pela Área de Administração de Recursos Humanos do Depto. de Administração, com os objetivos de:

- abrir um espaço na Faculdade para a realização de debates com a participação de alunos, professores e representantes de segmentos da comunidade acadêmica e social interessados em ampliar a interação entre a Universidade e a Sociedade;
- promover maior aproximação dos alunos com os fatos e dados da realidade trabalhista brasileira, visando a atualização do ensino;
- propiciar o intercâmbio de conhecimento e experiência entre os participantes: alunos, professores, empresários e trabalhadores em geral.

O debate contou com a colaboração do Prof. Cléber P. de Aquino, da Área de Administração Geral, que orientou o grupo de bacharelandos do Curso de Administração, durante o primeiro semestre letivo de 1981, na elaboração de dossiês de imprensa e realização de seminários periódicos sobre a questão das Relações de Trabalho.

O produto do trabalho deste grupo propiciou a formulação de questões que conduziram o debate da mesa-redonda, estimulando a discussão entre a platéia e os componentes da mesa.

A platéia foi composta por cerca de 200 alunos dos Departamentos de Economia, Administração e Contabilidade da Faculdade de Economia e Administração e a mesa de debatedores foi constituída por:

- Profa. Rosa Maria Fischer Ferreira - Coordenadora da Área de Recursos Humanos - da FEA/USP, Diretora do CEDEC - Centro de Estudos de Cultura Contemporânea - Socióloga.
- Prof. Cléber P. Aquino - Professor de Administração Geral da FEA/USP - Administrador.
- Prof. Roberto Macedo - Prof. do Depto. de Economia da FEA/USP - Economista.
- Prof. Bolívar Lamounier - Prof. da Pontifícia Universidade Católica - Diretor do IDESP - Instituto de Estudos Sociais e Políticos. - Cientista Político.
- J. Paulo Kupfer - Jornalista da Revista "ISTO É" - Economista.
- Dr. Eduardo Gentil - Diretor do Jornal "Tendências do Trabalho" - Advogado.

A primeira fase do debate centrou-se na questão da política salarial do Governo,

que foi analisada como uma política que vem sendo discutida de forma muito distorcida. Kupfer da Isto É, afirma que a própria questão de posicionar a política salarial como um avanço ou um retrocesso para as Relações de Trabalho no Brasil é impróprio, visto que a nova lei salarial tem sido apenas um paliativo, na medida em que não modifica a distribuição da renda na estrutura social brasileira.

Roberto Macedo da FEA/USP, reforçou esta colocação mostrando que a introdução da nova lei em fins de 1979, baseava-se no argumento de que a inflação tinha subido de 20% para 40% entre 1973/1974, portanto, duplicando o reajuste salarial, tender-se-ia a manter o salário real no intervalo semestral. Embora verdadeiro do ponto de vista econômico, o raciocínio é falho na realidade, porque a inflação pulou de 40% a 120%, o que exigiria reajustes bimestrais para manter o poder aquisitivo dos salários.

Por outro lado, os reajustes salariais semestrais, além de não compensarem a perda provocada pela aceleração da inflação, estão permitindo um acréscimo da rotatividade de pessoal pelo desemprego oriundo do desaquecimento da economia.

Macedo enfatizou que “a situação que nós temos no momento: de inflação e desemprego, nesse contexto da política salarial das relações trabalhistas, são fatores interligados. Se nós tivéssemos uma outra estrutura do movimento sindical, uma outra estrutura política em que esse movimento sindical se inserisse, talvez não fosse necessário recorrer a esse tipo de estratégia de combate da inflação, que vem causando uma crise de desemprego cada vez mais séria...”

Eduardo Gentil enfocou mais detidamente sua colocação no papel do salário mínimo na política salarial, enfatizando que “o salário mínimo no Brasil hoje é menor do que o salário mínimo da década de 50, pois em 1956 valia, mais ou menos, o dobro do atual. Além disso, o salário mínimo brasileiro é um dos menores da América do Sul, estando abaixo dos vigentes no Paraguai e no Panamá...”

Acrescentou que a nova lei salarial é produto de um período de um ano, durante o qual ocorreram cerca de 500 greves no país, o que determina o caráter político de sua implantação, que é justificada como fórmula de reposição do valor real do salário e de estímulo à negociação direta.

Gentil critica a lei por nivelar os salários para baixo, por ser mais onerosa à pequena e média empresas enquanto praticamente não modifica o perfil da folha de pagamento das grandes empresas e finalmente, porque não altera substancialmente a diferença entre os menores e maiores salários no Brasil, que é de cerca de 40 vezes, enquanto na Europa e nos EE.UU. gira em torno de 6 a 10 vezes.

Lamounier do IDESP procurou dimensionar a questão salarial e das relações de trabalho no quadro mais amplo das mudanças recentes no contexto das relações institucionais e políticas do país. Nele, a relação entre governo e sindicatos tem baixo grau de explicitação e embora o modelo político tenha sido projetado para abrir-se em direção à participação da sociedade civil e do processo partidário, manteve-se fechado em relação à participação da classe trabalhadora através de suas organizações: “o sindicato continua tutelado, com uma legislação corporativista que mantém o mesmo modelo sindical há mais de 40 anos.”

Entretanto, aponta para uma necessidade atual do próprio governo e da classe patronal — em vista das transformações operadas na economia e na sociedade e das características da classe operária de encontrar interlocutores confiáveis para a discussão da extensa pauta de problemas e reivindicações que devem ser negociados entre o Capital e o Trabalho. Alertou porém que, “frequentemente, quando falamos do sindicato, estamos pensando nos sindicatos grandes, de ponta, do ABC, mas o sindicalismo no Brasil não é bem isso. Ele é muito mais complexo do que isto. O sindicalismo no Brasil acompanha claramente a concentração industrial, quer dizer, temos poucos sindicatos gigantescos e razoavelmente fortes e milhares de sindicatos fraquíssimos e inexpress-

sivos, ..., do ponto de vista do próprio movimento operário há um dilema considerável de como assegurar um poder de barganha maior”.

Considera que este poder de barganha da classe trabalhadora está sendo enfraquecido pela recessão econômica que provoca a conjuntura de desemprego e desvalorização dos salários o que, provavelmente, aponta para um cenário de acomodação mútua dos sindicatos mais organizados nas suas relações com o governo e o empresariado.

Outro ponto muito discutido pela mesa foi o processo de negociação que está preso às amarras jurídico-legais, às dificuldades de cálculo do índice de produtividade e, principalmente, à total inexperiência de todas as partes envolvidas em práticas reais de ne-

gociar salários, índices e contratos de trabalho.

Salientou-se também a inexistência de consenso entre o governo e a classe patronal e, mesmo dentro de cada uma destas categorias, acerca do encaminhamento a ser dado às relações de trabalho no Brasil e aos instrumentos que as operacionalizem como a política de emprego, a lei salarial, a lei de greve, etc.

Discutiu-se, também, as tendências do movimento sindical e os caminhos que deverá percorrer para ocupar os espaços sociais e políticos que necessita: se por maior autonomia do próprio movimento, através de transformações fundamentais no modelo sindical existente, se através do engajamento político-partidário, do qual a formação do PT seria o exemplo mais expressivo.